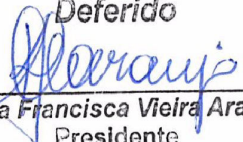




CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Deferido

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 19 /2026.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizada, com urgência, a manutenção das estradas das Gerais, tendo em vista que, conforme demonstram as fotos anexas e os relatos de produtores rurais da região, as vias encontram-se em estado crítico de conservação, com a presença de crateras que colocam em risco a segurança dos usuários. Ressalta-se que há registros de veículos que ficaram presos nos buracos, necessitando, inclusive, do auxílio de tratores para remoção, o que evidencia a gravidade da situação e a necessidade de intervenção imediata por parte do Poder Executivo.

VIDEOS:

https://drive.google.com/drive/folders/1JCU2o7uPMB4k8MQ5JyHM_kG-LXp-opag



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela situação crítica em que se encontram as estradas das Gerais, essenciais para o escoamento da produção rural, o deslocamento de trabalhadores e o acesso de moradores às demais regiões do município.

Conforme demonstrado pelas fotos anexas e pelos relatos de produtores rurais, as vias apresentam buracos de grandes proporções, verdadeiras crateras, que comprometem significativamente a trafegabilidade e colocam em risco a integridade física dos usuários. Há, inclusive, casos de veículos que ficaram presos, necessitando do auxílio de tratores para serem retirados, o que evidencia o nível de degradação das estradas.

Ressalta-se que a precariedade das condições das vias impacta diretamente a economia local, dificultando o transporte de insumos e da produção agrícola, além de prejudicar o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Trata-se, portanto, de uma demanda urgente, que exige a atuação imediata do Poder Público.

Dessa forma, a realização de manutenção adequada nas referidas estradas não apenas garante mais segurança aos usuários, mas também fortalece o desenvolvimento rural e demonstra respeito com os produtores e moradores da região, que dependem diretamente dessas vias no seu dia a dia.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANAÍNA GERALDA SILVEIRA
Data: 30/03/2026 11:29:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE



R. Silva